

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº148/2023

Sertão Santana, 06 de julho de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor Ari Budelon Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sertão Santana-RS

Assunto: Resposta ao OF. CM. nº 18/2023 – Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social. Projeto de Lei nº 1.670, de 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos através do presente, informar que não existe a necessidade de alteração do Projeto de Lei nº1.670, de 25 de maio de 2023, uma vez que, as inovações necessárias, serão observadas em novos certames para as contratações dos profissionais, inexistindo, pois, regras de transição a ser implementadas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
10h45
SECRETARIA
Juntado ao
Protocolo Nº 638 Data 07.07.23

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!